

PARECER 637/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 622/1998.

Projeto de Lei nº 622/98, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, tem como objetivo denominar Praça Kaol Sugimoto, o logradouro público inominado, situado entre as ruas João Della Manna, Wladimir do Amaral, João Guerra e Av. Eliseu de Almeida, no Jardim Rolinópolis, Distrito de Vila Sônia.

O projeto de lei em questão está acompanhado de: exposição de motivos, biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e cópia da quadra fiscal com a indicação do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício nº 237/98, respondeu:

a - O logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94 e não possui CODLOG;

b - O logradouro não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia;

c - Os dados técnicos são suficientes.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer à aprovação do Pl 622/98.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/08/99.

Aurélio Nomura - Presidente

Ana Martins - Relator

Toninho Paiva

Aldaíza Sposati

Myryam Athie